



Portaria CONSUNI nº 001/2024

O Conselho Universitário – CONSUNI, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a necessidade de adequação e atualização do documento institucional, que foi apreciado e aprovado pelos seus membros, na primeira reunião trimestral do CONSUNI, de acordo com as normativas institucionais do UniFUNVIC e legislações vigentes, vem por meio desta, aprovar a adequação, atualização e nova redação para o Regimento do Conselho Universitário – CONSUNI, do Centro Universitário FUNVIC - UniFUNVIC.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pindamonhangaba/SP, 05 de março de 2024.

Prof. Luís Otávio Palhari
Presidente do CONSUNI - UniFUNVIC